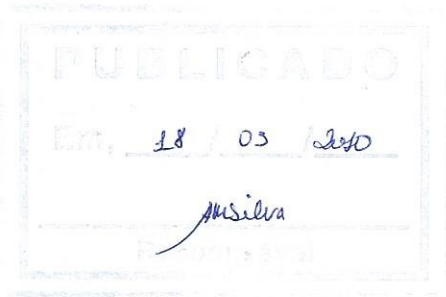


**LEI Nº 945 DE 18 DE MARÇO DE 2010**



**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação Severina Maria de Lima, e dá outras providências.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Art. 59 da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada, RUA Severina Maria de Lima a Rua Projetada 03 no Bairro da Gameleira, próximo a estrada de acesso ao Sítio dos Remédios nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2010.



Elizabeth Maria Silva de Lima  
Prefeita